



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1059, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/03/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

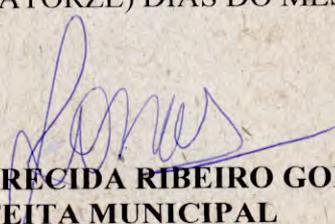
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 14 de março de 2025, a servidora
MARIANA LAGARES DE PAULA, do cargo comissionado de Subprocurador,
pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**


**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**



CNPJ 00.097.857/0001-71



gab.prefeita@santoantoniododescoberto.go.gov.br



Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio
do Descoberto-GO